



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, CNPJ n.º 76.290.683/0001-20, com Sede na Praça Coronel Deolindo, 151, Centro, CEP 86.270-000, São Jerônimo da Serra – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, João Ricardo de Mello, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.217.268-0 e CPF n.º 005.560.029-89, com domicílio na Rua Marly Siqueira Lopes, n.º 110, CEP 86270-000, São Jerônimo da Serra – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 035/2013, celebrado em Curitiba, na data de 30/08/2013, que tem por objeto “pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00m² no trecho da Estrada Juca Mingote com 6.000,00m”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.518.562-2 apenso ao 11.878.091-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio n.º 035/2013, conforme Chefe do DFIL/SEIL (fls. 66 do P.I. 12.518.562-2) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 67 do P.I. 12.518.562-2).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

João Ricardo de Mello
CPF: 005.560.029-89
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de janeiro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 29 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 62 do P.L. 12.518.562-2.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 1º de abril de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito de São Jerônimo da Serra

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

João Ricardo de Mello
Prefeito Municipal
CPF: 005.560.029-89



Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PRESENTE REPUBLICAÇÃO REFERE-SE AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO nº 9677, DATADO DE 14 DE ABRIL DE 2016.

PROTOCOLO: 12.509.402-3 apenso ao 12.014.794-3.

Onde se lê:

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2016.

Leia-se:

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

JOSÉ RICHIA FILHO	NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL	Diretor Geral do DER/PR
	33637/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PRESENTE REPUBLICAÇÃO REFERE-SE AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO nº 9677, DATADO DE 14 DE ABRIL DE 2016.

PROTOCOLO: 12.192.712-8 apenso ao 12.166.684-7.

Onde se lê:

Documento: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2013.

[...]

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 064/2013.

[...]

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2017.

Leia-se:

Documento: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2014.

[...]

OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 014/2014.

[...]

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO	NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL	Diretor Geral do DER/PR
	33636/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.920-9 apenso ao 11.925.191-5.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São Pedro do Ivaí.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 013/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL

33726/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.518.562-2 apenso ao 11.878.091-4.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de São Jerônimo da Serra.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 035/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 30 de janeiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 29 de julho de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	33717/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.540-8.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.

OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 005/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	33732/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.191.036-5.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Chopinzinho.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 022/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL

33734/2016